

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Executivo nº 22/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, o prazo da CCJ para emissão de Parecer ao projeto em epígrafe findou-se totalmente em 31 de outubro de 2025.

O Projeto permanece na Comissão, visto que o parecer de análise de constitucionalidade é requisito indispensável para a tramitação do Projeto.

Lavras, 3 de novembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA
Técnico Legislativo